

Seção 2

Atos

ATO DO TERCEIRO SECRETÁRIO Nº 2, DE 2024

O **TERCEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições previstas no art. 44 do Regimento Interno, c/c o Ato da Mesa Diretora nº 01, de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar o Projeto de Lei Complementar – PLC nº 41, de 2024.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o Art. 1º é composto pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
JOSUE MAGALHAES DE LIMA	Consultor Legislativo - Desenvolvimento Urbano/16787	UDA/CONLEGIS	COORDENADOR
ALEXANDRE ROSA LOPES	Consultor Legislativo - Desenvolvimento Urbano/23552	UDA/CONLEGIS	MEMBRO
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA LANCELLOTTI	Consultora Legislativa - Desenvolvimento Urbano/22701	UDA/CONLEGIS	MEMBRO
BRUNO LIMA TEIXEIRA	Consultor Legislativo - Desenvolvimento Urbano/23557	UDA/CONLEGIS	MEMBRO
JOSABETTE MONICA GOMES DE SOUZA	Consultora Legislativa - Desenvolvimento Urbano/23073	UDA/CONLEGIS	MEMBRO
JOSE VERISSIMO DE SENA	Consultor Legislativo - Desenvolvimento Urbano/18342	UDA/CONLEGIS	MEMBRO
HIGOR GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	Consultor Legislativo - Desenvolvimento Urbano/24437	UDA/CONLEGIS	MEMBRO
ANDRE FELIPE DA SILVA	Consultor Legislativo - Meio Ambiente/23194	UDA/CONLEGIS	MEMBRO
ANDRE MOLINAR VELOSO	Consultor Legislativo - Meio Ambiente/23763	UDA/CONLEGIS	MEMBRO

Art. 3º O Grupo de Trabalho deve se reportar à Chefe da Consultoria Legislativa - CONLEGIS, sob a supervisão do Secretário-Executivo da Terceira-Secretaria.

Art. 4º O Grupo de Trabalho tem o prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias e máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar os resultados, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 08 de março de 2024

